



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 652/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar**, o art. 2º da Portaria nº 165, de 08 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Integrarão a Comissão Especial de Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

Wilson Scheuer;

Gilmar Uhlig;

Frederico Mercer Guimarães Júnior”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 165/2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral